



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE BELÉM

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Belém, tendo em vista a Reforma Judiciária em curso e a futura execução orçamentária em face da recente Lei de Responsabilidade Fiscal, decidiu, por unanimidade, dirigir-se à Nação, nos seguintes termos:

1) enfatizar a sua esperança de que a Reforma do Judiciário, em tramitação no Senado Federal, sob a competente relatoria do Senador Bernardo Cabral, a quem este Colégio enviará propostas de emendas hoje aprovadas, dote o país de uma justiça mais eficiente e apta a resolver os problemas que afligem o povo brasileiro;

2) as restrições impostas aos Estados e aos Municípios, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, traduzem grave atentado ao regime federativo, dificultando o exercício de seus poderes constitucionais;

3) no que respeita aos Tribunais de Justiça, o inoportuno diploma inibe a criação e/ou instalação de novas Comarcas, Varas e Juizados Especiais, inviabilizando a prestação de serviços indispensáveis à cidadania, reclamados pela crescente demanda da sociedade;

4) por isso mesmo, aguarda e confia no restabelecimento da ordem, colocando a estabilidade das instituições acima dos interesses financeiros, seja por decisão judicial ou por medida legislativa imprescindível à normalidade democrática e ao estado de direito.

Belém, 06 de outubro de 2000

Seguem assinaturas.